

## NOTIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 036/2021

### Notificação por escrito

CONTRATO Nº 036/2021

CONTRATADA: INOVESA – INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

**Motivação da notificação por escrito: Execução de serviços em desacordo com as especificações do Termo de Referência, descumprimento das condições definidas em contrato e ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica.**

*Ao Senhor Juliano Vitorino de Matos – Representante legal da empresa INOVESA – INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA.*

Em cumprimento ao disposto no Contrato nº 36/2021 e Termo de Referência do Ato Convocatório nº 18/2021, fica Vossa Senhoria notificada a corrigir as ocorrências a seguir discriminadas neste documento e apresentar resposta a esta notificação até dia 03/01/2022, contados do recebimento desta, sob pena de aplicação de sanções contratuais, a saber:

*I – advertência;*

*II – multa;*

*III – rescisão contratual.*

### DESCRIPTIVO DAS INCONFORMIDADES NO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 036/2021

O escopo do Contrato nº 036/2021, celebrado entre a Agência Peixe Vivo e a empresa INOVESA, envolve realização de serviços que visam adequar às estradas rurais no município de Paracatu/MG conforme especificações técnicas definidas em projeto executivo de engenharia.

Considerando que o Contrato nº 36/2021 foi assinado no dia 21/10/2021 e sua OS nº 44/2021 no dia 08/11/2021, dando início formal às atividades do referido contrato.

Conforme descrito no texto do Termo de Referência, no item nº 9, “RELATÓRIOS E PRODUTOS ESPERADOS” explicita-se que a anotação de responsabilidade técnica

(ART) deverá ser apresentada pela contratada logo após a assinatura do contrato, ocorrido em 21/10/2021, sendo o pagamento do primeiro produto condicionado à apresentação desta ART. **Até o presente momento não houve a apresentação da ART do responsável técnico.** Conforme NT APV nº 095/2021, resposta à proposta de substituição de membros na equipe técnica do contrato, o profissional habilitado na equipe técnica do contratado com atribuições para a emissão desta ART é a Engenheira **Junia Perilo Lopes de Oliveira** cujo cargo no projeto é o de Engenheira Responsável Técnica.

Não obstante, na análise ainda do item nº 9, "RELATÓRIOS E PRODUTOS ESPERADOS", define-se que o produto **plano de trabalho** deverá ser entregue até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço. Prazo que venceria no dia 08/12/2021. Até o presente momento foi apresentada uma versão inicial do plano de trabalho, cujo coordenador técnico do projeto efetuou a avaliação inicial e retornou as demandas à Contratada no dia 17/12/2021, até o presente momento a Contratada não apresentou nenhuma previsão de retorno do produto com as alterações necessárias ou defesa quanto ao conteúdo do produto. Vale ressaltar que o prazo estabelecido no TDR para a entrega deste produto refere-se ao produto aprovado e não às entregas intermediárias. **Seguindo este raciocínio, a Contratada não está cumprindo os prazos estabelecidos no Termo de Referência para os produtos do referido contrato.**

Ainda na análise deste item do TDR, observa-se que um dos produtos esperados é a entrega de **relatórios fotográficos** que deverão ser entregues mensalmente, após a emissão da OS, fato ocorrido no dia 08/11/2021, desta maneira, infere-se que a entrega dos relatórios fotográficos ocorrerá no dia 08 de cada mês, encerrando os períodos contratuais estabelecidos. Até o momento não foi entregue pela contratada nenhum relatório fotográfico. **Desta forma, evidencia-se que a contratada não está cumprindo as entregas dos produtos conforme estabelecido no Termo de Referência do ato convocatório em questão.**

Ademais, conforme quadro 02 – "Cronograma Físico-Financeiro do projeto", presente na página nº 46 do Termo de Referência e no anexo I desta notificação, ao se analisar os itens passíveis de medição, quanto ao primeiro período do contrato, que compreende a data da assinatura da OS (08/11/2021) e a data 08/12/2021, observa-se que era previsto para o primeiro período a mobilização da equipe de trabalho e do canteiro de obras, a elaboração do plano de trabalho e os demais itens mensalmente

solicitados ao Contratante. Nesta perspectiva, sem o envio do relatório mensal e sem a avaliação do fiscal de campo designado para este contrato, entende-se que não houve a completa mobilização de equipe e canteiro de obras. **Novamente, evidencia-se um atraso na execução dos produtos esperados, evidenciados no cronograma físico-financeiro e em no texto do Termo de Referência.**

Por estes motivos, fica, pelo presente, a empresa INOVESA – INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA formalmente NOTIFICADA e ALERTADA sobre a necessidade de executar os serviços conforme as especificações do Contrato e emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Engenheiro Responsável Técnico. O pagamento dos produtos estará condicionado à comprovação da emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica e adequação do Plano de Trabalho conforme Termo de Referência, além da execução dos serviços previstos no cronograma contratual e conforme especificações do Termo de Referência. Esta comprovação se dará por meio da aprovação dos documentos e de visita de um representante da Agência Peixe Vivo ao local de Obras.

*Fica ainda o notificado convocado a responder esta Notificação por Escrito em até dia 03/01/2022 a fim de constituir a sua tentativa de defesa ou de concordância com a Notificação por Escrito. A ausência de resposta desta Notificação por Escrito na data limite de 03/01/2022 poderá ensejar a aplicação de sanções contratuais.*

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.

*Thiago Paim de Almeida Lana*

---

**Thiago Paim de Almeida Lana**  
Coordenador Técnico – Agência Peixe Vivo



ANEXO I



Quadro 2 - Cronograma físico-financeiro do projeto

Item	Valor (R\$)	Porcentagem (%)	Valor (R\$)	Porcentagem (%)	Valor (R\$)	Porcentagem (%)	Valor (R\$)	Porcentagem (%)	Valor (R\$)	Porcentagem (%)	Valor (R\$)	Porcentagem (%)
<b>1. Mobilização</b>												
1.1. Mobilização de Equipe e Camion de Obras (Inclui Elaboração do Plano de Trabalho)	R\$ 64.406,17	10,00%	R\$ 64.406,17	100%	R\$ 64.406,17	100%	R\$ 64.406,17	100%	R\$ 64.406,17	100%	R\$ 64.406,17	100%
2. Obras de arte corrente (incluindo refrigeração e recolocação de cercas)	R\$ 32.200,08	50%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%
2.1. Implantação/Reparação de buios e limpeza de buios	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%
2.2. Implantação de cabos rolantes e implantação de muro de 70-cm	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%
<b>3. Terraplenagem</b>												
3.1. Implantação e manutenção das sarrafeiras (bacias de captação)	R\$ 144.900,38	225%	R\$ 144.900,38	100%	R\$ 144.900,38	100%	R\$ 144.900,38	100%	R\$ 144.900,38	100%	R\$ 144.900,38	100%
3.2. Implantação e manutenção de bombas e de bagotes	R\$ 14.100,04	22%	R\$ 14.100,04	100%	R\$ 14.100,04	100%	R\$ 14.100,04	100%	R\$ 14.100,04	100%	R\$ 14.100,04	100%
3.3. Elevação do grade de estaca (incluindo implantação permanente)	R\$ 94.400,17	147%	R\$ 94.400,17	100%	R\$ 94.400,17	100%	R\$ 94.400,17	100%	R\$ 94.400,17	100%	R\$ 94.400,17	100%
<b>4. Drenagem Superficial</b>												
4.1. Implantação de valas de proteção	R\$ 32.200,08	50%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%
4.2. Implantação de sajetas	R\$ 32.200,08	50%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%
4.3. Implantação dos encanamentos	R\$ 32.200,08	50%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%	R\$ 32.200,08	100%
<b>5. Pavimentação</b>												
5.1. Revestimento primário (implantação e serviços complementares), incluindo Injeção Permanente / regularização e alagamento (reconstrução mecânica)	R\$ 676.201,77	1050%	R\$ 676.201,77	100%	R\$ 676.201,77	100%	R\$ 676.201,77	100%	R\$ 676.201,77	100%	R\$ 676.201,77	100%
<b>6. Demobilização e Relatório de conclusão de obras - Relatório As Built</b>												
6.1. Demobilização e elaboração do relatório de As Built	R\$ 96.207,43	15%	R\$ 96.207,43	100%	R\$ 96.207,43	100%	R\$ 96.207,43	100%	R\$ 96.207,43	100%	R\$ 96.207,43	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.449.112,08</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.449.112,08</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.449.112,08</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.449.112,08</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.449.112,08</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.449.112,08</b>	<b>100%</b>

É vedada a modificação do Cronograma Físico-Financeiro, bem como a majoração ou redução dos percentuais por etapa ou serviço. O cronograma físico-financeiro será adotado como referência para a confecção dos boletins de medição, a fim de assegurar a integridade da valorização dos serviços componentes do escopo contratual. Os valores financeiros do cronograma supramencionado representam os valores máximos que poderão ser faturados por cada um dos serviços ali discriminados.

Agência Peixe Vivo  
Rua Carijós, 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060  
Tels.: (31) 3207-8500 - E-mail: licitacao@agenciapeixe vivo.org.br

